

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5059 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Altera os membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que estão conferidas no inciso IV, artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Mondaí, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear o Conselho Municipal de Educação, como órgão normativo, consultivo e do assessoramento em matéria de ensino, na forma da legislação pertinente.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do Art. III da Lei Municipal nº 3.340 de 02 de outubro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Educação, para o encerramento do presente mandato em 11 de dezembro de 2019.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular: Lilia Nardi

b) Suplente: Karina Zuleica Giehl

c) Suplente: Sidnei Rodrigues

II - Dois representantes da entidade representativa da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Marciane Toebe

b) Suplente: Sonia Ludke

c) Suplente: Patrícia Spessatto

d) Titular: Katia Ramminger Schmeier

e) Suplente: Ademir Röwer

f) Suplente: Paulo Renz

III – Dois representantes da entidade representativa da Rede Estadual de Ensino:

a) Titular: Moacir Antonio Tomazelli

b) Suplente: Dalci dos Reis

c) Suplente: Lesiane Farencena

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br

· Site: http://www.mondai.sc.gov.br

• Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

• CEP: 89.893-000



d) Titular: Marcos André Rech

e) Suplente: Lucia Nelci Valecheski Alberti

f) Suplente: Andreia Baierle

IV – Um representante da diretoria da associação de pais e professores:

a) Titular: Milton Walterb) Suplente: Airton Nicknik

V-Três representantes indicados pelo prefeito municipal, membros da sociedade com reconhecida experiência em educação ou administração:

a) Titular: Sandra Regina Callai Schuh

b) Suplente: Eliseu Bohn

c) Suplente: Elisangela Macedo Gonçalez Gass

d) Titular: Marcos Felipe da Silvae) Suplente: Vanice Fetzner Barbosa

f) Suplente: Jackson Borkg) Titular: Julio César Dotto

h) Suplente: Joice Bianca Walker dos Prazeres

i) Suplente: Suzane Spessatto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mondaí, 11 de dezembro de 2017.

VALDIR RUBERT

Prefeito Municipal

SANDRA REGINA CALLAI SCHUH

Secretária Municipal de Educação e Cultura

• Endereço: Avenida Lajú, 420, Centro

· CEP: 89.893-000

• Telefone: (49) 3674-3100

• Fax: (49) 3674-3120

· E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.b

• Site: http://www.mondai.sc.gov.br

